



Prefeitura de Joinville

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Avenida Hermann August Lepper, 10, Saguauçu,
CEP: 89221-901 - JOINVILLE/SC

Nota Fiscal Eletrônica de Serviços Municipais - NF-em



Número / Série
00000000053 / A1

Data e Hora da Emissão
28/11/2025 15:25:53

Competência
11/2025

Código de Verificação
RSLX-UEGC

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **22.663.672/0001-10**

Inscrição Municipal: **211368**

Nome fantasia: **MSB CONSULTORIA LTDA**

Nome empresarial: **MSB Consultoria Ltda**

Endereço: **Otto Boehm, 338 - Sala 01**

CEP: **89201-700**

Bairro: **America**

Município: **JOINVILLE**

UF: **SC**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **015.228.949-69**

Inscrição Municipal:

Nome fantasia: **LUIZ FERNANDO CARDOSO**

Nome: **LUIZ FERNANDO CARDOSO**

Endereço: **Praça dos Três Poderes, 1 - Gabinete 925 - Anexo IV**

CEP: **70160-900**

Bairro: **ZONA CÍVICO-ADMINISTRATIVA**

Município: **BRASÍLIA**

UF: **DF**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Serviços de divulgação da atividade parlamentar na produção de informativo sobre as ações no mandato do ano 2025, em formato impresso, com 12 páginas em papel couchê 90gr, colorido, impressão de 10.000 unidade.

Período: referente ao mês de novembro/25

Observação: nota quitada

VALOR TOTAL DO SERVIÇO: R\$ 20.800,00

Código do Serviço:

17.06 - Propaganda e publicidade, inclusive promoção de vendas, planejamento de campanhas ou sistemas de publicidade, elaboração de desenhos, textos e demais materiais publicitários.

FORMA DE PAGAMENTO

Natureza de Operação:

101 - ISS devido para Joinville

Local da prestação do serviço

JOINVILLE / SC - BRASIL

Valor Serviços 20.800,00	Base de Cálculo 20.800,00	Alíquota ISS 5,00 %	Valor ISS retido 0,00	Valor ISS 1.040,00
Desconto incondicional 0,00	Desconto condicional 0,00	Valor PIS 0,00	Valor COFINS 0,00	Valor INSS 0,00
Valor IR 0,00	Valor CSLL 0,00	Outras retenções 0,00	Valor deduções 0,00	Valor líquido da NFS-e 20.800,00

OUTRAS INFORMAÇÕES (USO EXCLUSIVO DO MUNICÍPIO)

- Esta NF-em foi gerada com fundamento na Lei Complementar Municipal n. 286, de 21 de novembro de 2008, regulamentada pelo Decreto Municipal n. 30.798, de 08 de março de 2018.

Desenvolvido por Pública - Usuário emitente: 22XXXXXX10 - M. C. L.